

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

211/2013

O Vereador LEANDRO MESQUITA MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA**

GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de instalar um redutor de velocidade "Quebra Molas" na Rua 27, no trecho compreendido entre as Ruas 22 e 24.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão é uma reivindicação dos moradores do mencionado trecho de rua, que corriqueiramente presenciam acidentes e imprudências. O trânsito no referido trecho é intenso, e por não existir nenhum obstáculo, alguns condutores acabam excedendo os limites de velocidade, ignorando os riscos de acidentes.

Com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, principalmente os moradores do trecho supracitado, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, considerando os fatos narrados, vez que, é inconteste e necessário a construção deste instrumento de controle de velocidade. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
09 de agosto de 2013.

LEANDRO MESQUITA MAGOGA

Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 AGO. 2013
g PROT. Nº 358

PROTOCOLO